

Sorocaba, 29 de janeiro de 2026

Sonia Maria Bellini, CPF 751 556 808-91, residente na Rua Emygdia Campolim, 124, vizinha do imóvel de número 118, solicita à Prefeitura de Sorocaba, providência em relação à árvore desse imóvel que vem trazendo transtorno e preocupação em relação ao meu imóvel.

Há anos temos sofrido por conta de caminhões altos que transitam pela rua, arrebatando a fiação de energia elétrica CPFL e fiação da Internet Vivo, do meu imóvel, ficando horas sem energia e até dias sem tv e internet, como final de semana, onde a CPFL, ligou o fio ao poste oposto e a ligação na rua em diagonal, e por conta de várias ocorrências, dois anos após a Vivo fez o mesmo, por conta dessa árvore.

Não obstante, de forma mais agressiva, a raiz dessa árvore atingiu a calçada de minha residência, avançando e próxima ao trilho do portão automático da garagem, surgindo trincas na calçada e levantamento do piso de encanamento de água com saída para a rua.

Observando que: Não tenho árvore plantada em frente à minha residência, calçada limpa e bem cuidada, estando preocupada com o dano que essa árvore está causando, podendo acarretar um grande prejuízo com o portão automático e o encanamento, assim como a calçada piso, o que não é justo.

Diante do exposto, tenho as evidências pertinentes e solicito o corte e remoção dessa árvore, acarretando transtorno, evoluindo para a fase de arregaçar toda a calçada do meu imóvel, como também, paralelo à guia, arrebatando todo o asfalto em frente à minha residência, acumulando água da chuva por dias, onde ocasionalmente a enxurrada em dias de chuva, pode invadir a garagem, contribuindo para a proliferação de pernilongos como se observa e também Dengue, uma questão de saúde, muito séria.

Contando com as devidas providências da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pela Nova Lei Federal 15.299 / 2025, sancionada em 12/ 2025.

Atenciosamente

